

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3206 de 19 de Dezembro de 2024
Autor da publicação: Saulo Gonçalves Jales

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

FUNDAÇÃO RENOVA - EM LIQUIDAÇÃO

Termo de Compromisso de Compensação por intervenção em área de preservação permanente e por supressão de indivíduos arbóreos ameaçados de extinção que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- SEMMADS de Mariana e a FUNDAÇÃO RENOVA- EM LIQUIDAÇÃO. Objeto: compensação ambiental referente à intervenção em 0,152ha de APP e supressão de 18 exemplares arbóreos isolados, incluindo um indivíduo de espécie ameaçada de extinção (jacarandá-caviúna), distribuídos em área de 0,217ha, situada no imóvel rural denominado Paracatu - Gleba 05 (40A), Município de Monsenhor Horta/MG, conforme Autorização Ambiental SEMMADS nº 061/2024 E previsão no art. 26, § 3º da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), a Lei Federal nº 11.428/2006, o art. 78 da Lei Estadual nº 20.922/2013 (Política Florestal do Estado de Minas Gerais), o art. 73 do Decreto Estadual nº 47.749/2019, o art. 29 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3102/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11252/2023. Data de assinatura: 16/12/2024.

Camilo de Lelis Farace-Representante e Liquidante- Fundação Renova - em liquidação

Carla Cristina dos Santos- Representante-Fundação Renova - em liquidação

Anderson Silva de Aguiar- SEMMADS